

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 012/2017 - NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida no SHCGN, CR 716, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-732, Telefone: (61) 3340-7646, representada neste ato por **JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1.133.539 SSP/DF e do CPF n.º 606.123.981-53, domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº **063.000.204/2016**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, na forma das condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 7.500 (sete mil e quinhentos) testes do produto Kit Variant II Turbo, item 01, lote 01. Essas supressões representam 10,71 % (dez, setenta e um por cento) do contrato originário, conforme solicitação da área demandante 5103091, anuência da Contratada 5548314 5638670 e autorização da Presidência 5327680.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do Contrato, considerando as supressões deste Termo Aditivo, passa a ser de **R\$ 311.900,00 (trezentos e onze mil e novecentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
DIRETORA – PRESIDENTE

JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA  
**GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jammes Moreira Raposo Oliveira, RG n.º 1133539 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a) - Presidente**, em 20/06/2018, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **9361497** código CRC= **E8A45A11**.

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

---

---

0063-000204/2016

Doc. SEI/GDF 9361497